



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 209/2022

DATA: 15/06/2022

SÚMULA: Prorroga a vigência dos contratos de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **16 de junho de 2022**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2019:

45681 HÉLIA MENDES

45671 REGIANE DE FÁTIMA SANTOS


45661 THAIS DUTRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **29 de junho de 2022**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratada por meio do PSS n.º001/2019:

45701 NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal